

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019
(Do Sr. JOÃO CARLOS BACELAR)

Requer ao Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União informações a respeito da fiscalização dos cálculos dos reajustes e das revisões das tarifas de energia elétrica da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia efetuados pela Agência Nacional de Energia Elétrica nos últimos cinco anos, bem como sobre a qualidade do serviço prestado por essa concessionária.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no inciso VII do art. 71 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União - TCU, no sentido de esclarecer esta Casa quanto à fiscalização dos cálculos dos reajustes e das revisões das tarifas de energia elétrica da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA efetuados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL nos últimos cinco anos, bem como sobre a qualidade do serviço prestado por essa concessionária.

JUSTIFICAÇÃO

O reajuste acumulado da tarifa média da COELBA entre 2014 e 2019 foi de 91,9%¹, valor esse muito superior à inflação oficial no período, que é aferida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA,

¹ As tarifas de energia elétrica da Coelba são reajustadas no dia 22 de abril de cada ano. Já as revisões tarifárias periódicas ocorrem a cada quatro anos. A última revisão tarifária periódica aconteceu em 22/04/2018.

calculado pela Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, que foi de apenas 32,7%².

Esse aumento exagerado das tarifas de energia elétrica tem prejudicado à recuperação da economia baiana, em particular os setores industrial, comercial e agrícola, bem como representado elevado ônus para a população, sobretudo os mais humildes. Também contribui para a insatisfação popular a má qualidade do serviço prestado pela COELBA, que ainda apresenta indicadores de duração e frequência da interrupção do fornecimento de energia elétrica muito elevados.

Diante dessa situação, o mínimo que se pode esperar é que não pairem dúvidas sobre a correção dos cálculos realizados pelo órgão regulador. É preciso, pois, que o Poder Legislativo cumpra seu papel constitucional de fiscalizar os atos do Poder Executivo, podendo para tanto contar com o auxílio do Tribunal de Contas da União.

Ante o exposto é que vimos solicitar ao Senhor Presidente do TCU que remeta a esta Casa informações a respeito da fiscalização dos cálculos dos reajustes e das revisões das tarifas de energia elétrica da COELBRA efetuados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL nos últimos cinco anos, bem como sobre a qualidade do serviço prestado por essa concessionária.

Sala das Sessões, em _____ de 2019.

Deputado JOÃO CARLOS BACELAR

2019-9332

² Variação entre abril de 2014 a abril de 2019.